



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 009 /2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG).**

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, que seja feito um estudo de viabilidade e após isso, que seja providenciado a construção de redutor de velocidade (quebra-molas), faixa de pedestres, e placa de sinalização em frente a creche CEI Mãe Bela na Rua Manoel de Almeida.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>258</u>	SOB O N° <u>9007</u>
ÁS <u>14:42</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>27/02/2023</u>	
<u>J. Soares</u>	

### JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  Numere-se.  Publique-se.  
 Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG 27/02/2023  
  
PRESIDENTE

Aquela rua é muito movimentada e os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida das crianças quando chegam ou saem da creche, sendo necessário que tome medidas para tentar reduzir a velocidade dos carros que trafegam naquela rua e as crianças tenha mais segurança.

Cabeceira Grande - MG, 27 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ROBSON CIPÓ